

empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FCDP, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00069113/2020-11. Nota de Empenho Ordinário, n.º 0683/2020, emitida em 18/08/2020. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., CNPJ: 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ R\$ 5.128,00. Objeto: 15 rolos de papel grau cirúrgico p/ esterilização. Características mínimas: largura 150 mm, comprimento 100 metros; 10 rolos de papel grau cirúrgico p/ esterilização. Características mínimas: largura 300 mm, comprimento 100 metros; 10 rolos de Papel grau cirúrgico p/ esterilização. Características mínimas: largura 500 mm, comprimento 100 metros. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 59/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00046400/2020-52. Partes: CBMDF X ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS. CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Objeto: a prestação de serviços de associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.3. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 433/2020, emitida em 29/07/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 81/2020. Assinatura: 27/08/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: André Sales Braga, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00066451/2019-67. Partes: CBMDF X CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., CNPJ nº 36.767.721/0001-79. Objeto: a prestação de serviços especializados no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência, no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência e no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.8, 4.9 e 4.10. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 481/2020, emitida em 12/08/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 88/2020. Assinatura: 24/08/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Ester Giraldo Dias, na qualidade de Sócia-Proprietária.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 023, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronaves/Equipamentos) – QBMG-3.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 057, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) – QBMG-3.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 062, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 074, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 084, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR